



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: girp@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

ACTA N.º.23/2001 REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2001

Aos catorze dias do mês de Novembro do ano de dois mil e um, no Salão Nobre dos Paços do Concelho da Vila de Borba, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos Senhores Vereadores, Maria Filipa Martins de Almeida, Joaquim José Serra Silva, Mário Joaquim Trindade de Deus e João Manuel Pires Lopes, sob a Presidência do Sr. João Manuel Rato Proença, Presidente da mesma Câmara.-----

Esta reunião foi secretariada pela funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Especialista da Câmara Municipal de Borba.-----

A ordem do dia foi a seguinte:-----

1. Aprovação da Acta da reunião anterior (Acta n.º.22)-----
2. Obras-----
3. Requerimentos-----
4. Protocolo de Cooperação – Projecto Bibliotecas Municipais-----
5. Outras Actividades da Câmara-----

Movimento Financeiro-----

Foi distribuído e presente o resumo diário de tesouraria do dia treze de Novembro de dois mil e um, que acusa um total de disponibilidades de dezanove milhões dezassete mil seiscentos e dezanove escudos e sessenta centavos.-----

-----ORDEM DO DIA-----

1 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR (Acta n.º.22)-----

Previamente distribuída por todos os presentes, foi aprovada, por unanimidade, a Acta da reunião anterior (Acta nº.22)-----

2 – OBRAS-----

A) Particulares:-----

Relativamente aos projectos apresentados para a realização de obras particulares, por proposta do Vereador Joaquim Serra, a Câmara Municipal, tomou as seguintes deliberações por unanimidade:-----

Projectos de Arquitectura -----

Processo: **95/2001** -----

Requerente: **Nelson Trindade de Sousa** -----

Morada: Av^a Luís de Camões, 24 – Borba. -----

Local da obra: Rua Mateus Pais, 12 - Borba -----

Obra a executar: Remodelação de moradia -----

Foi aprovado o projecto de arquitectura. -----

Processo: **97/2001** -----

Requerente: **José João Barroso Júnior, Herdeiros** -----

Morada: Terreiro das Servas, 2 – R/C – Borba. -----

Local da obra: Terreiro das Servas, 2 – R/C – Borba -----

Obra a executar: Recuperação de cobertura -----

Foi aprovado o projecto de arquitectura. -----

Processo: **101/2001** -----

Requerente: **José Carlos Massas Ferrão** -----

Morada: Rua das Buscanhas, 35 – 37 - Nora – Borba. -----

Local da obra: Rua das Buscanhas, 35 – 37 - Nora - Borba -----

Obra a executar: Ampliação de moradia -----

Foi aprovado o projecto de arquitectura. -----

Processo: **113/2001** -----

Requerente: **Adília Maria Cardoso Arriaga Anselmo Rosa** -----

Morada: Estrada de Santa Bárbara – Vivenda A – Cova do Vento – Borba.

Local da obra: Estrada de Santa Bárbara – Vivenda A – Cova do Vento-
Borba -----

Obra a executar: Construção de anexo -----

Foi aprovado o projecto de arquitectura. -----

Processo: **117/2001** -----
Requerente: **Ricardo Marianito Anselmo** -----
Morada: Rua Silveira Menezes, 100 - Borba. -----
Local da obra: Rua do Serrado – Rio de Moinhos - Borba -----
Obra a executar: Construção de casão agrícola -----
Foi aprovado o projecto de arquitectura. -----

Projectos de Especialidades e emissão da licença de obras -----

Processo: **76/2001** -----
Requerente: **João Maria Capitão de Sousa e Paula Cristina Caeiro Lopes** -----
Morada: Bairro Stº António – Rua B – lote 8 – S. Romão.-----
Local da obra: Loteamento Horta do Picadeiro – lote 49 - Borba.-----
Obra a executar: Construção de moradia unifamiliar -----
Com a verificação da conformidade dos projectos de especialidades com o projecto de arquitectura, e a conformidade dos termos de responsabilidade dos projectos com o disposto na alínea 5) do artº 6º do Dec. - Lei 445/91, de 20/11, alterado pelo DL 250/94, de 15/10, foi aprovada a emissão da licença de obras, condicionada à recepção das infra estruturas eléctricas pela EDP. -----

Processo: **120/2000** -----
Requerente: **Fabripanalentejo, Lda.,** -----
Morada: Beco da Padaria – Nora – Rio de Moinhos – Borba.-----
Local da obra: Beco da Padaria – Nora – Rio de Moinhos.-----
Obra a executar: Ampliação e alteração de Fábrica -----
Com a verificação da conformidade dos projectos de especialidades com o projecto de arquitectura, e a conformidade dos termos de responsabilidade dos projectos com o disposto na alínea 5) do artº 6º do Dec. - Lei 445/91, de 20/11, alterado pelo DL 250/94, de 15/10, Foi aprovada a emissão da licença de obras, condicionada à apresentação de termo de responsabilidade pela direcção técnica da obra, com a legislação aplicável que lhe compete. -----

Projectos de Alterações ao Projecto Inicial -----

Processo: **44/2000** -----

Requerente: **Maria do Céu Cristo Borracho** -----
Morada: Rua Combatentes do Ultramar, 73 – Rio de Moinhos - Borba. ----
Local da obra: Rua da Aldeia Nova – Rio de Moinhos - Borba.-----
Obra a executar: Construção de habitação e restaurante. -----
Foi aprovado o projecto de alterações ao processo inicial -
Arquitectura. -----

Processo: **02/2001** -----
Requerente: **João C. S. Deus e Caetano J. P. Gazimba** -----
Morada: Av^a Luís de Camões, 26 - Borba. -----
Local da obra: Av^a Luís de Camões, 26 - Borba.-----
Obra a executar: Alteração de projecto inicial - -----
Foi aprovado o projecto de alterações ao processo inicial -----

Processo: **76/2001** -----
Requerente: **João Miguel F. Dias Carapeta e Maria Rosário Sá Soldado**
Carapeta -----
Morada: Rua de S. Francisco, 11 - Borba. -----
Local da obra: Loteamento do Chalé – lote 36 - Borba.-----
Obra a executar: Construção de moradia unifamiliar. -----
Foi aprovado o projecto de alterações ao processo inicial. -----

Projectos a aprovar no âmbito do PIC (Projecto de Intervenção
Comunitária) – Projecto elaborado e da responsabilidade da CM
Borba-----

Processo: **Sem número** -----
Requerente: **Isidoro Joaquim Letras Messias** -----
Morada: Monte da Bicha – Nora - Borba -----
Local da obra: Monte da Bicha – Nora – Borba -----
Obra a executar: Remodelação de cobertura e construção de casa de banho.
Obra orçamentada em: 796.340\$00 -----
Foi aprovado o projecto de arquitectura e a emissão da licença de
obras. -----

3 - REQUERIMENTOS-----

Relativamente aos requerimentos apresentados por proposta do Vereador Joaquim Serra e fundamentados nos pareceres que lhe estão anexos, a Câmara Municipal tomou as seguintes deliberações por unanimidade:-----

a) Pedidos de viabilidade -----

Processo: **609/2001** -----

Requerente: **Domingas Mariana Véstias Canholas** -----

Morada: Rua General Humberto Delgado, 18 – 1º - Fogueteiro - Amora ----

Local: Monte do Picarrel - Orada -----

Objecto de Requerimento: Pedido de viabilidade para reconstrução e ampliação de edificação destinado a habitação. -----

É pretensão de requerente reconstruir e ampliar uma habitação, localizada de acordo com o Plano Director Municipal em plena eficácia em *Áreas Agro-Florestais*. De acordo com o artigo 48º do regulamento, estas áreas são constituídas por solos que não possuem um elevado potencial agrícola, florestal ou estando incultos, onde poderão ser instaladas pastagens, sistemas silvopastoris, ou mesmo floresta, de forma a fixar população ligada ao meio rural. Relativamente aos índices e condicionantes previstos no regulamento o índice máximo de construção é 0.05, excepto para construções industriais que é 0.01. Aplicando o índice 0.05 à área da parcela, a área máxima de construção permitida é 187.50 m², como a construção existente tem 80 m², a ampliação não poderá exceder os 107.50 m². -----

A área máxima de impermeabilização do solo é 10% da área da parcela (3750 m²), o que permite impermeabilizar 375 m². -----

Pode haver uma excepção relativamente à área máxima de construção, se as construções forem integradas em projectos turísticos aprovados pelas entidades competentes, que tenham em especial atenção o enquadramento paisagístico e uma adaptação à paisagem envolvente e às potencialidades locais. -----

Foi aprovado o pedido de viabilidade. -----

b) Pedido de Divisão de Prédio em Propriedade Horizontal-----

Processo: **14/2001** -----

Requerimento de **Agripino José Carapinha Margalho**, residente na Rua António Joaquim da Guerra, número dezanove - Borba, proprietário do prédio urbano, sito na Rua António Joaquim da Guerra números nove, onze, treze, quinze, dezassete e dezanove e Rua Visconde Gião números trinta e três e trinta e cinco, freguesia matriz com o artigo matricial quatrocentos e sessenta e cinco, descrito na Conservatória do Registo

Predial de Borba sob o número zero um zero três dois barra nove cinco zero seis três zero, solicitando a divisão do referido prédio em propriedade horizontal nas fracções a seguir descritas:-----

Fracção A: Com entrada pela Rua António Joaquim da Guerra números nove e onze destinada a habitação, constituída por R/Chão composto por escritório, arrumos e instalação sanitária e primeiro andar composto por uma sala comum, cozinha, dois quartos, circulação, arrecadação, quatro arrumos e instalação sanitária, varanda e terraço com vinte e oito metros quadrados para uso exclusivo desta fracção. O primeiro andar tem acesso pelo número quinze da mesma Rua. -----

Área de construção do r/chão: sessenta metros quadrados.-----

Área de construção do 1º andar: cento e setenta e sete metros quadrados.----

Área descoberta: não possui área descoberta. -----

Esta fracção corresponde a trinta e dois vírgula vinte e cinco por cento do total do prédio. -----

Fracção B: Com entrada pela Rua António Joaquim da Guerra número treze, destinada a comércio, constituída por R/Chão, composto por uma divisão e instalação sanitária. -----

Área de construção: sessenta e um vírgula sessenta metros quadrados.-----

Área descoberta: não possui área descoberta. -----

Esta fracção corresponde a oito vírgula trinta e oito por cento do total do prédio. -----

Fracção C: Com entrada pela Rua António Joaquim da Guerra números dezassete e dezanove e Rua Visconde Gião números trinta e três e trinta e cinco, destinada a habitação, constituída por R/Chão, composto por zona de circulação, sala comum, dois quartos, uma cozinha, duas instalações sanitárias, dois arrumos, uma garagem e quintal. -----

Área de construção: duzentos e onze vírgula quarenta metros quadrados.---

Área descoberta: cento e sete metros quadrados. -----

Esta fracção corresponde a quarenta e três vírgula trinta e dois por cento do total do prédio. -----

Fracção D: Com entrada pela Rua António Joaquim da Guerra número quinze, destinada a habitação, constituída por primeiro andar composto por sala comum, uma cozinha, três quartos, uma instalação sanitária e terraço, para uso exclusivo desta fracção com dez metros quadrados. -----

Área de construção do 1ºandar: cento e dezoito metros quadrados.-----

Área descoberta: não possui área descoberta. -----

Esta fracção corresponde a dezasseis vírgula zero cinco por cento do total do prédio. -----

Partes Comuns: Em concordância com as descritas na alíneas a) e b) do nº1 do artº 1421 do Código Civil e o átrio de entrada e escadas de acesso ao primeiro andar, das fracções A e D -----
Atendendo à vistoria efectuada pelos serviços técnicos da Câmara Municipal, o prédio é susceptível de ser dividido nas Fracções A, B, C e D, de propriedade horizontal de harmonia com o disposto no artigo mil quatrocentos e quinze do Código Civil, pelo que, **foi aprovado o pedido de divisão de prédio em propriedade horizontal.**-----

c) Alteração ao Título Constitutivo de Propriedade Horizontal-----

Processo: **13/2001** -----
Requerente: **Borconstrói – Sociedade Construções, Lda.,** -----
Morada: Rua de S. Francisco, 15 – 1º Esqº - Borba. -----
Local da obra: Rua 1º de Maio - Borba.-----
Objecto do requerimento: Alteração de divisão de Prédio em Propriedade Horizontal. -----
Refere-se este requerimento a alteração de propriedade horizontal da fracção C, destinada actualmente a armazém, propondo-se a alteração para a habitação. Constatou-se porém, que a fracção não reúne condições de habitabilidade, e não se poderão conseguir condições mínimas de habitabilidade de acordo com o RGEU, tendo sido indeferido o pedido de viabilidade nº577/2001 que propunha a alteração de edificação destinada a habitação. -----
Assim, foi indeferida a alteração ao título constitutivo de divisão em propriedade horizontal. -----

Processo: **15/2001** -----
Requerimento de **Marcelino dos Santos Pécurto Bravo**, residente em Largo Combatentes da Grande Guerra, número dezanove – A - Borba, proprietário do prédio urbano, sito na Rua de S. Francisco número um E, freguesia de Matriz, inscrito na matriz com o artigo dois mil e setenta e cinco – B, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número zero zero um oito dois barra um três zero cinco oito seis - B, solicitando alteração ao título constitutivo de propriedade horizontal, no que respeita ao rés-chão da fracção B, actualmente destinado a garagem, que passará a destinar-se a comércio, ficando a fracção assim constituída:--
Fracção B: Com entrada pela Rua de S. Francisco número um E, destinada a comércio, constituída por R/Chão composto por uma divisão e lavabo e primeiro andar destinado a habitação, composto por um hall, um corredor,

uma cozinha, uma despensa, quatro divisões uma instalação sanitária, uma marquise, uma varanda e entreforros com duas divisões. -----

Área Coberta: cento e vinte e sete vírgula cinquenta metros quadrados.-----

Área Descoberta: não possui área descoberta. -----

Esta fracção corresponde a cinquenta por cento do total do prédio. ----

Atendendo à informação técnica, foi aprovada a alteração ao título constitutivo de propriedade horizontal.-----

Para produção imediata de efeitos, foi a presente deliberação aprovada em minuta.-----

d) Pedido de Destaque de Parcela de Terreno -----

Processo: **622/2001** -----

Requerimento de **Manuel Joaquim Ferrão**, residente na Estrada de Montes Claros, proprietário do prédio misto, inscrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número zero zero seis seis nove de vinte e três de Abril de mil novecentos e noventa e sete, da freguesia de Rio de Moinhos, inscrito na respectiva matriz sob os artigos 100 D – rústico e 536, 1254, 1388 – urbanos, com a área de 15.058.30 m² e área coberta um total de 312.70 m², solicitando o destaque de 661.30 m² correspondentes a (116.00 m² de área coberta, que corresponde ao prédio urbano com o artigo 1254) e 545.30 m² de área descoberta a retirar do prédio rústico com o artigo 100 secção D).-----

Refere a informação técnica que o prédio em causa localiza-se dentro do aglomerado urbano e que ao abrigo do n.º 1 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 448/91 de 29 de Novembro, são cumpridas cumulativamente as seguintes condições:-----

- a) Do destaque não resultam mais de duas parcelas que confrontam com arruamento público; -----
- b) A construção a erigir na parcela a destacar dispõe de projecto aprovado sob o n.º 69 de 04/08/82. -----

Acrescenta-se que a este pedido de destaque, antecedeu um pedido de viabilidade para loteamento urbano já aprovado em reunião de câmara, no entanto é intenção do requerente efectuar o destaque e posteriormente apresentar o processo de loteamento urbano. Assim, informe-se o requerente que a proposta de loteamento urbano a apresentar deve contemplar o destaque a efectuar. -----

Assim, de acordo com a referida informação, a Câmara Municipal deliberou aprovar o pedido de destaque.-----

4 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO - PROJECTO BIBLIOTECAS MUNICIPAIS-----

Presente a **minuta do Protocolo** a estabelecer entre o Instituto Nacional de Estatística e a Câmara Municipal de Borba, sobre o Projecto Bibliotecas Municipais que, depois de analisada, **foi aprovada por unanimidade**.-----
Após assinatura do protocolo, ficará cópia do mesmo anexo a esta acta dela fazendo parte integrante.-----

5 – OUTRAS ACTIVIDADES DA CÂMARA-----

Anulação de senhas por caducidade-----

Presente uma listagem de anulação de senhas por caducidade, (que se anexa a esta acta) elaborada pelo serviço de Expediente/Taxas e Licenças, solicitando a sua anulação por caducidade.-----

As referidas senhas reportam-se ao ano de 2001 (Feira dos Santos), e a sua anulação deve-se ao facto de não poderem ser utilizadas no ano seguinte por não terem o valor inscrito em euros.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a respectiva anulação.-----

O Vereador João Lopes apresentou algumas questões, nomeadamente:-----

1. Monumento alusivo ao Vinho e à Vinha, implantado frente à Sovibor-----

Referiu que, no seu ponto de vista, este monumento ficaria mais favorecido se fosse um pouco mais elevado, e chamaria mais a atenção se fosse iluminado em que a própria iluminação pudesse acompanhar a maturação das uvas.-----

Sobre o assunto, o *Vereador Joaquim Serra* esclareceu que aquele monumento corresponde à maquete que foi presente em reunião de Câmara e que foi aprovado. Informou que, aquando da sua montagem, foi visto com o escultor, não a questão da elevação, mas sim, a possibilidade de rebaixar a zona da calçada, e impermeabilizá-la de modo a fazer um espelho de água. Isto porque aquele mármore principalmente no tempo seco, tem dificuldades em obter os resultados que o escultor pretende. No entanto, com a hipótese do espelho de água poderá ser criada uma zona de vaporizador que possa ir molhando o monumento e que depois de

electrificado possa dar o resultado pretendido, ficando deste modo mais favorecido.-----

2. Obra do Palacete dos Melos-----

Sobre a obra do Palacete dos Melos, perguntou se está embargada, tendo sido respondido pelo *Vereador Joaquim Serra*, que está a ser montada uma estrutura amovível, ou seja, uma cobertura que vai tapar todo o edifício.----

Sobre esta questão também o *Vereador Mário de Deus* referiu, ter ouvido dizer, que o projecto não é exequível, tendo sido esclarecido pelo *Vereador Joaquim Serra* que o projecto é exequível, só que não contemplava a recuperação dos caixotões (tectos com massa e que estão pintados), porque do ponto de vista dos técnicos que elaboraram o projecto, como só tiveram acesso a eles pela parte de baixo, pensaram que estavam em condições. Só depois de desmontarem a cobertura é que tiveram acesso à parte de cima e, só a partir daí, chegaram á conclusão que as madeiras estão podres e existem muitas falhas na própria massa. O Vereador informou ainda que a empresa que está a intervir é especializada em restauros, e vai apresentar uma proposta para a recuperação dos caixotões. A partir de agora a empresa vai montar a cobertura metálica que estava prevista desde o início, só depois mediante a proposta que for apresentada para a recuperação dos caixotões, a Câmara vai decidir se avança com a recuperação ou não. Também na Unidade de Gestão já foram despertos para esta situação e estão abertos a rever o financiamento face ao evoluir da obra.-----

Ainda sobre esta questão o *Sr. Presidente* referiu, ter conhecimento, que existe muita confusão, acerca desta obra, por parte de pessoas que não conhecem a situação. Esclareceu que o atraso e a paragem da mesma é reconhecida através dos técnicos que acompanham e que analisaram o projecto. Informou que estiveram no local técnicos do IPPAR especializados nesta área, cuja opinião é a de recuperar os caixotões, tendo em conta a sua riqueza patrimonial. Disse também que foi feita uma avaliação técnica e, entre trabalhos a mais e a menos, em termos de custos irá rondar os 10 ou 11 mil contos.-----

Obras:-----

- . Iniciou-se o Saneamento Básico da Parreira-----
- . Loteamento Habitacional do Forno – Orada -----
- . Loteamento Habitacional da Nave – Nora -----
- . Loteamento Habitacional do Pisão – Rio de Moinhos-----
- . Bairro 1º de Maio – Borba-----
- . Zona Industrial da Cruz de Cristo-----

- . Repavimentações:-----
- . Estação de Transferência-----
- . Mercado Municipal-----

Antes de dar a reunião por encerrada, o Sr. Presidente procedeu à leitura da minuta da acta, que foi aprovada por unanimidade e ficará anexa a esta acta dela fazendo parte integrante.-----

-----ENCERRAMENTO-----

-----Por não haver mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, pelas doze horas.-----

-----Para constar se lavrou a presente acta, composta por onze páginas que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e por mim, Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Especialista que a redigi.-----